ADITIVO CONTRATUAL N.º 02
CONTRATO N.º 092/2014
PROCESSO Nº 5259/2013

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **Rogério Cruz Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademar Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município, doravante denominado **LOCADOR** e, de outro lado a empresa **MANOEL FOLLI ME,** com CNPJ/MF n.º 27.223.791/0001-75, com sede à Avenida Deputado João Rios, s/n.º, Centro, Iúna/ES, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL FOLLI,** brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 084.392.577-91 e do RG n.º 6.951.075 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Amyntas Osório de Matos, s/nº, bairro Niterói, Iúna/ES, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO(A),** com contrato celebrado entre as partes objetivando viabilizar a locação de parte das dependências do Terminal Rodoviário Antônio Luiz de Castro, localizado na Avenida Deputado João Rios, s/nº, centro, nesta cidade, parte esta onde funciona o bar, administrado pela empresa supra e cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *2.1 - O presente Contrato terá início em 10 de setembro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2016.*

2- CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 **–** O valor mensal do aluguel será de R$702,99 (setecentos e dois reais noventa e nove centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 **-** As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 15 de dezembro de 2015.

Rogério Cruz Silva – Prefeito Municipal
Locador

MANOEL FOLLI ME
Locatário